

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ID: 72843

Processo: 112/2025

Pregão: 48/2025

Método de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Benefício de regionalidade: Sem benefício

Pregoeiro(a): Cátia de Souza Ferreira

Descrição do objeto: Registro de preços visando a aquisição eventual e parcelada de materiais de construção, incluindo materiais elétricos e hidráulicos, pré-moldados de concreto e cerâmicos, agregados graúdos e miúdos e ferragens, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itamonte/MG.

Segmentos: Materiais para Construção; Materiais Hidráulicos (tais como tubos e conexões, entre outros); Materiais Elétricos.

Publicação no diário oficial: 11/08/2025 – 09:00

Publicação na plataforma: 11/08/2025 – 09:33

Início da disputa / Fim do envio de proposta: 21/08/2025 – 08:59

A Pregoeira do Município de Itamonte/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em **12 de agosto de 2025 às 17:05** foi registrado no campo de “Esclarecimentos” da plataforma de licitações o seguinte questionamento: *“O Item 41 e 43 o preço está o mesmo, poderia arrumar o preço do Item 43?”*;

CONSIDERANDO que, em atenção ao questionamento e em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas novas pesquisas de preços junto a bancos de dados públicos, constatando-se que o valor estimado para o **Item 43** não refletia a média atual de mercado;

CONSIDERANDO que o valor global do **Item 43** — **TUBO DE CONCRETO 1,50M X 1,50 PONTA E BOLSA** — ultrapassa o limite previsto no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, não podendo ser licitado de forma exclusiva para ME/EPP;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a participação ao disposto no art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, mediante fracionamento do quantitativo para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP;

CONSIDERANDO que a alteração repercute no valor global estimado da contratação, devendo o edital ser ajustado para refletir a nova estimativa;

RESOLVE RETIFICAR o edital do certame nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:



Item 43 – TUBO DE CONCRETO 1,50M X 1,50 PONTA E BOLSA – UND – 200 – Valor unitário: R\$ 200,15 – Valor total: R\$ 40.030,00 – Participação exclusiva para ME/EPP

LEIA-SE:

Item 43 – TUBO DE CONCRETO 1,50M X 1,50 PONTA E BOLSA – UND – 150 – Valor unitário: R\$ 1.114,46 – Valor total: R\$ 167.169,00 – **Ampla Concorrência**

Cria-se ainda o seguinte item com cota reservada para ME/EPP:

Item 54 – TUBO DE CONCRETO 1,50M X 1,50 PONTA E BOLSA – UND – 50 – Valor unitário: R\$ 1.114,46 – Valor total: R\$ 55.723,00 – **Cota reservada para ME/EPP**

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.208.275,70 (três milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.391.137,70 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos)

FICA MANTIDA a data e o horário da sessão pública, bem como todos os demais termos e condições do edital, por não haver alteração substancial das condições de participação ou da formulação das propostas.

Itamonte/MG, 15 de agosto de 2025.

Cátia de Souza Ferreira
Pregoeira Oficial

